



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246/2023**

Defere a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00000105-54.2022.2.00.0511 (PJEOR) à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Relatora, por 60 (sessenta) dias.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 9º, da Resolução CNJ nº 135/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, quando houver motivo justificado, mediante deliberação do Plenário ou Órgão Especial;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-12109/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00000105-54.2022.2.00.0511 (PJEOR), por mais 60 (sessenta) dias, solicitada pela Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Relatora, com fulcro no art. 14, §9º da Resolução CNJ nº 135, de 13-7-2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região